



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Editais- Vaga Orientador Socioeducativo (a)

Art. 1º A Cáritas Campo Limpo torna público a abertura de Processo Seletivo por meio do **Edital nº 040/2026**, visando o provimento de 01 Vaga para o Cargo de Orientador Socioeducativo (a) para Centro para Juventude- **CJ Bethânia**.

Art. 2º A Organização adota, em todos os seus processos seletivos, uma política de promoção da diversidade, da equidade e da inclusão, incentivando a candidatura de pessoas pertencentes a grupos historicamente sub-representados no mundo do trabalho, especialmente pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, pessoas com deficiência (PCD), mulheres, pessoas LGBTQIA+ e outros grupos em situação de vulnerabilidade social.

§ 1º Conforme as necessidades institucionais e as características de cada cargo, poderão ser previstas vagas afirmativas, reserva de vagas ou outros mecanismos de promoção da igualdade de oportunidades, os quais serão expressamente indicados no respectivo edital.

§ 2º A adoção dessas medidas tem como objetivo ampliar a igualdade de oportunidades, promover ambientes de trabalho diversos e inclusivos e contribuir para a redução das desigualdades, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da não discriminação e da equidade

Art. 3º Especificações da Vaga:

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (Valor Bruto)
Orientador Socioeducativo (a)	CJ Bethânia	01	40 horas Semanais	R\$ 2.475,20

DOS REQUISITOS PARA O CARGO

Art. 4º Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- Ensino médio completo;
- Experiência profissional em movimentos sociais, ONG's, programas ou projetos governamentais, preferencialmente com interface na área de direitos humanos, na temática de crianças e adolescentes, articulação comunitária ou formação de redes;

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- Disponibilidade para a carga horária exigida;
- Ser proativo (a), ter experiência com trabalhos desenvolvidos com adolescentes através da arte (música, dança, grafite) ou outras vivências.

DAS HABILIDADES

Art. 5º Habilidades necessárias para a vaga disponível:

- Experiência em trabalhos com população em situação de risco ou vulnerabilidade social;
 - Capacidade de trabalho em situação de risco ou estresse;
 - Capacidade de trabalhar em equipe interdisciplinar e em rede;
 - Capacidade de avaliação e mediação de conflitos;
 - Características de agilidade e comprometimento;
 - Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho, sobretudo com respeito às diferenças;
- I. Desenvoltura na língua portuguesa

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 6º São atribuições do (a) Orientador Socioeducativo (a):

- Orientar e acompanhar os atendidos e atendidas de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas; participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; auxiliar quanto ao zelo dos materiais utilizados nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos atendidos e atendidas na execução das atividades internas e externas; informar a equipe técnica sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos atendidos e atendidas como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência, abuso sexual, maus tratos, gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos atendidos e atendidas sobre as atividades do serviço;
- Contatar o atendido ou atendida no domicílio, quando solicitado; participar de atividades de capacitação, planejamento e avaliação em conjunto com a equipe técnica; auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas; objetivando promover e qualificar o convívio social



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

entre os atendidos e atendidas e sua convivência comunitária, promover oficinas de esporte, lazer, arte e cultura;

- Desenvolver atividades socioeducativas com foco nos eixos participação cidadã e convivência social.

Art. 7º Para se inscrever o candidato deverá enviar seu currículo no e-mail: cjbethania@caritascl.org.br. Os currículos serão recebidos no período de 10/08/2026 a 17/08/2026.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º A seleção será composta por 03 fases, todas de responsabilidade da Instituição.

Art. 9º Todas as fases serão eliminatórias e classificatórias.

Art. 10º O processo seletivo dar-se-á em fases distintas, a saber:

- Análise de Currículos conforme recebimento;
- Seleção Presencial em Grupo com candidatos selecionados na Primeira Fase;
- Entrevista individual.

Art. 11º Os candidatos cujo perfil profissional e experiências estejam de acordo com os requisitos da oportunidade na primeira fase (análise de currículo) serão selecionados para participar da segunda fase. Os candidatos cujo desempenho na segunda fase for satisfatório serão selecionados para a terceira fase.

Art. 12º A instituição publicará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mail.

Art. 13º O processo seletivo terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo, a critério da Caritas, ser prorrogado por igual período.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 14º O não comparecimento ou atraso, injustificado, para a entrevista por mais de 15 (quinze) minutos, implicará na eliminação automática do candidato.

§ Único. As justificativas de atraso serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia para eliminar o candidato do processo seletivo.

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Art.15º Os casos omissos neste edital serão de responsabilidade da Caritas Campo Limpo para dirimir os devidos encaminhamentos e esclarecimentos.

§ Único. Este edital está de acordo com os procedimentos para a celebração, execução firmada por Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Caritas Campo Limpo para prestação de serviços socioassistenciais no Município de São Paulo, de acordo com o regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

André Luís de Jesus Correia
Representante Legal
RG.: 32.548.816-2
CPF: 304.242.308-52